

**PORTARIA Nº 98/UNOESC-R/2023**

**Altera a constituição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) e do Hospital Universitário Santa Terezinha (Hust).**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, **Professor Ricardo Antonio De Marco**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a constituição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Unoesc e HUST, conforme segue:

<b>Área: CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>Titulares:</b>	<b>Função no CEP</b>
Ana Paula de Oliveira Scherer	Relatora
Clair Fátima Zacchi	Relatora
<b>Suplente:</b> Camila Regina Rostirola	Relatora

<b>Área: CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS</b>	
<b>Titulares:</b>	<b>Função no CEP</b>
Adriana Biasi Vanin	Relatora
César Milton Baratto	Relator
<b>Suplente:</b> Douglas Roberto Zaions	Relator

<b>Área: CIÊNCIAS AGRÁRIAS</b>	
<b>Titulares:</b>	<b>Função no CEP</b>
Eliane Maria de Carli	Relatora
Letieri Griebler	Relatora
<b>Suplente:</b> Ederson Bisognin Bortolotto	Relator

<b>Área: CIÊNCIAS SOCIAIS</b>	
<b>Titular:</b>	<b>Função no CEP</b>
Silvia Spagnol Simi dos Santos	Relatora
<b>Suplente:</b> Gilberto Pinzetta	Relator

<b>Área: CIÊNCIAS DA VIDA E SAÚDE</b>	
<b>Titulares:</b>	<b>Função no CEP</b>
Ana Paula Scherer de Brum	Relatora
<b>Antuani Rafael Baptistella - Vice - Coordenador</b>	Relator
<b>Jucielly Carla Téó - Coordenadora</b>	Relatora
Sirlei Fávero Cetolin	Relatora
Vilma Beltrame	Relatora
<b>Suplente: Vanessa Wegner Agostini</b>	Relator

<b>Área: CIÊNCIA JURÍDICA</b>	
<b>Titular:</b>	<b>Função no CEP</b>
Diego Beal	Relator
<b>Suplente: Cristhian Magnus de Marco</b>	Relator

<b>Área: REPRESENTANTE DO HUST</b>	
<b>Titular:</b>	<b>Função no CEP</b>
Anne Cristine Letti	Relatora
<b>Suplente: Caetano Cardoso</b>	Relator

<b>REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS</b>	<b>Função no CEP</b>
<b>Edson Paulo Damin</b>	Relator
Conselho Municipal de Saúde de Joaçaba/SC	
<b>Ivanilde Rhoden Ratico</b>	Relatora
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Joaçaba/SC	
<b>Luiz Neri Karloh</b>	Relator
Conselho Municipal de Saúde de Joaçaba/SC	

**Art. 2º** O tempo de mandato dos membros é em conformidade ao item I.4, da Resolução CNS nº 370/2007 com validade de 3 (três) anos, devendo ser renovado ao final desse período.

**Art. 3º** A definição das horas para alocação das atividades dos membros titulares da Unoesc e do coordenador deste Colegiado será por decisão administrativa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 46/UNOESC-R/2023.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 05 de junho de 2023.

**Ricardo Antonio De Marco**  
**Reitor da Unoesc**